**AS PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS DE CRIMES AMBIENTAIS CONTRA A FLORA NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ - PA**

Mayane Taissa Trindade Rodrigues 1; John Maciel Barra 2; André Felipe de Moraes Marques3; Aguinaldo de Jesus Moraes Marques4; Adriano Joaquim Neves de Souza5

1 Mestranda em Ciências Ambientais. Universidade do Estado do Pará (UEPA). mayanetaissa@gmail.com

2 Mestrando em Ciências ambientais. Universidade do Estado do Pará (UEPA).

3Graduando em Gestão Ambiental. Universidade da Amazônia (UNAMA).

4Doutorando em Ciências Ambientais. Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade do Estado do Pará (UEPA).

Mestre em aquicultura e recursos aquáticos tropicais. Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)

**RESUMO**

A pressão antrópica sobre o meio ambiente acarreta em graves problemas de forma direta ou indireta à biodiversidade, com consequências ambientais, sociais e econômicas. Diante disso, observou – se que o município de Rondon do Pará, localizado no nordeste do estado, foi palco de uma série de crimes ambientais graves, com destaque para o transporte ilegal de madeira, destruição de vegetação nativa e destruição ilegal de recursos naturais. Desta forma, o objetivo do presente estudo buscou realizar um levantamento de ocorrências de crimes ambientais e infrações ambientais no município de Rondon – PA, nos últimos 05 anos. A metodologia utilizada para alcançar os resultados desta pesquisa foi a utilização da base de dados de processos judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com o intuito de realizar uma pesquisa documental relativa aos crimes ambientais ocorridos neste município entre os anos de 2019 a 2024. A partir dos resultados desta pesquisa, foi possível observar múltiplos casos de crimes ambientais relacionados à flora, com ênfase em transporte ilegal de madeira (uma das infrações mais comuns no estado do Pará, que possui uma vasta cobertura florestal), destruição de vegetação nativa e extração ilegal. Nos dados obtidos do Processo judicial eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, destacam-se 11 ocorrências documentadas entre 2020 e 2021. Esses crimes foram tipificados principalmente nos artigos 45, 46 e 50 da Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98). O estudo realizado aponta o número de casos alarmantes de ocorrências de crimes ambientais no município e os resultados enfatizam a importância da adoção de medidas mais severas contra infratores contumazes, maior fiscalização e aplicabilidade da legislação vigente, bem como multas progressivas e penas privativas de liberdade em casos graves de crimes ambientais.

**Palavras-chave:** Fiscalização Ambiental. Desmatamento Ilegal. Biodiversidade.

**Área de Interesse do Simpósio**: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.